



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2025

ALTERA A LEI Nº 3.165, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008,
PARA PROIBIR O USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS NAS
IMMEDIAÇÕES DE PARQUINHOS INFANTIS AO AR LIVRE, NO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 3.165, de 18 de dezembro de 2008, passa a vigorar
acrescida do seguinte artigo:

"Art. 4º-A. Fica proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, no raio de 10 (dez) metros de parquinhos infantis localizados em áreas ao ar livre no Município de Aracruz.

§ 1º Para fins deste artigo, consideram-se parquinhos infantis os espaços públicos ou privados destinados ao lazer de crianças, dotados de brinquedos fixos ou móveis, com o objetivo de proporcionar diversão, interação social, incentivo ao aprendizado e atividades físicas.

§ 2º O Poder Executivo Municipal, a fim de garantir o cumprimento desta Lei, poderá utilizar sinalização indicativa da proibição prevista neste artigo, a ser afixada de forma visível no entorno dos parquinhos, conforme modelo padronizado pelo Município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 21 de outubro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003100300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 21/10/2025 13:54

Checksum: **05A7759BC90201C0D55519C80F6713F0298492F00033B7371F3546694A41592B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003400300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei de Autenticação Digital, de 14 de junho de 2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.